



Convocação nº 1/2025 - SEMAD/SEMAD/CEMAM-14388

Senhores (as) Conselheiros (as),

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.441, de 15 de abril de 2024, convoca os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes para a **52ª Reunião Ordinária do CEMAm**, a ser realizada **no dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira) às 14:30 horas** em primeira chamada, com participação da maioria de seus membros, ou às 14:45 horas em segunda chamada com, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros, para apreciação da pauta a seguir apresentada. A reunião será de **forma presencial** no **Auditório Jaime Câmara**, localizado no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 9º andar, Setor Central Goiânia/GO.

I - Abertura da sessão e verificação do quórum do Conselho.

II - Ordem do dia:

1 . Realização da eleição das instituições remanescentes previstas no art. 5, § 3º do Decreto nº 10.441, de 2024.

1.1 Eleição a ser realizada seguindo o previsto no Edital de Convocação para Eleição de Instituições para Composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente nº 3/2024.

2. Atas para deliberação:

2.1 Ata da 22ª Reunião Extraordinária do CEMAm, realizada no dia 27 de novembro de 2024.

3. Solicitações de credenciamento - apresentação das minutas de resolução para discussão e deliberação:

3.1 Mambaí (SEI nº 202400017015770) como Plenamente Capacitado Nível 2, pelo CISBAN;

3.2 Cezarina (SEI nº 202400017016853) como Parcialmente Capacitado Nível 2, pelo CONSED;

3.3 Faina (SEI nº 202400017020893) como Parcialmente Capacitado Nível 2, pelo CONSED;

3.5 Montividiu (SEI nº 202100017012437) como Plenamente Capacitado Nível 1 (apenas informe);

3.6 Pires do Rio (SEI nº 202100017012544) como Plenamente Capacitado Nível 2 (apenas informe); e

3.7 Estrela do Norte (SEI nº 202100017012087) como Plenamente Capacitado Nível 1 (apenas informe).

4. Municípios com plano de adequação vencidos.

4.1 São Miguel do Araguaia (SEI nº 202100017011327), atualmente como Parcialmente Capacitado Nível 2;

III - Tribuna livre.

IV - Encerramento.

Colocamos a Secretaria Executiva do CEMAm à disposição pelo e-mail **cemam.meioambiente@goias.gov.br**.

Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente, em Goiânia/GO, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDRÉA VULCANIS

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS, Secretário (a) de Estado**, em 04/02/2025, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENTO DA ROCHA, Secretário (a)** Executivo (a), em 05/02/2025, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70186553** e o código CRC **376F7236**.



Referência: Processo nº 202200017007613



SEI 70186553